

A experiência profissional (*EP*) resulta da fórmula:

$$EP = (2 DF + TE)/3$$

em que:

DF = desempenho de funções; e
TE = tempo de experiência.

A valorização do desempenho de funções será atribuída pelo júri tendo em consideração a descrição das principais tarefas desenvolvidas na área para que é aberto o procedimento concursal e referidas no *curriculum vitae*, de acordo com os seguintes níveis classificativos:

Elevado desempenho 20 valores;
Bom desempenho 16 valores;
Suficiente desempenho 12 valores;
Reduzido desempenho 8 valores; e
Insuficiente desempenho 4 valores.

A valorização do tempo de experiência efectuar-se-á dentro dos seguintes parâmetros:

Inferior a dois anos — 8 valores;
De dois anos até quatro anos — 16 valores;
Superior a quatro anos até seis anos — 20 valores;
Superior a seis anos — 10 valores.

Avaliação de desempenho — relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, sendo valorada do seguinte modo:

Valor resultante da média aritmética simples dos valores quantitativos das notas obtidas nos anos relevantes para o procedimento concursal, sendo convertidas proporcionalmente para a escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

A ausência da avaliação de desempenho, no caso de injustificada, será valorada em 6 valores, no caso de justificação não imputável ao candidato, será valorada em 10 valores.

14.2 — A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 08 e 04 valores.

É realizada nos termos previstos no artigo 12.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A entrevista terá a duração de trinta minutos e versará sobre os seguintes temas:

Planeamento e organização; adaptação e melhoria contínua;
Trabalho de equipa e cooperação; e
Orientação para os resultados.

14.3 — Entrevista profissional de selecção conforme descrito no n.º 12.3.

15 — Dado que o procedimento concursal reveste natureza urgente, a utilização dos métodos de selecção deverão ser aplicados de forma faseada, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — Composição do júri:

Presidente — Especialista de informática, grau 3, nível 2, Manuel António Rocha.

Vogais efectivos:

Capitão-tenente NA Nuno Sacchetti Viana Machado, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior Zélia da Conceição Ferreira dos Santos Matos Cardoso.

Vogais suplentes:

Capitão-de-fragata Paulo António Pires.

Técnica superior Margarida Araújo Alcântara de Melo.

17 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final de cada método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por escrito.

18 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efectuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

19 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

20 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notifi-

cados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da referida portaria, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

21 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º, acima mencionado.

22 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada no Serviço de Pessoal, no sítio do IH www.hidrografico.pt, bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado, após aplicação dos métodos de selecção.

23 — Critérios de ordenação preferencial:

Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

24 — Em cumprimento da alínea *h)*, do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, conforme despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março.

25 — O presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (BEP), na página electrónica do IH e em jornal de expansão nacional, por extracto, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

30 de Abril de 2010. — O Director-Geral, *Agostinho Ramos da Silva*, vice-almirante.

203222141

Aviso (extracto) n.º 9311/2010

Devidamente homologada por despacho do Vice-almirante Director-geral do Instituto Hidrográfico Agostinho Ramos da Silva, de 28 de Abril de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior por tempo indeterminado, publicado pelo aviso n.º 10992/2009, de 17 de Junho.

Candidatos aprovados:

- 1º — Liliana Pessoa Padilha — 16,63 valores
- 2º — Elisabete Patrícia Alves Vicente — 16,27 valores
- 3º — Anabela Dias Alves Borges — 13,29 valores
- 4º — Rui Manuel Gonçalves Paulo — 11,90 valores

Candidatos excluídos:

- Anabela de Jesus Lourenço *a)*
Ana Isabel Afonso Costa Ferreira Gonçalves *a)*
Ana Lúcia Runa Pereira *a)*
Ana Margarida Pereira Martins Pais *b)*
Carlos Manuel Ramos Saraiva *b)*
Carla Sofia Farinha Marçal Giestas *b)*
Gisela Carvalho e Silva Ferreira *a)*
Helder Fernando Rodrigues Mendes Fialho *b)*
João Felix Geirinhas *b)*
Maria de Fátima Lima Rodrigues *b)*
Miriam Tiny da Conceição *b)*
Nádia Cristina Raminhos Gancho Barreira *b)*
Paulo Jorge Alberto Afonso *b)*
Sandra Marina Sequeira Teixeira Ceia *b)*
Tiago Miguel Antunes Teotónio *b)*

a) Nos termos do ponto 13. do aviso de abertura, o candidato que obteve valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção foi considerado excluído do procedimento.

b) Nos termos do ponto 14. do aviso de abertura, o candidato que não compareceu a um dos métodos de selecção foi considerado excluído por desistência do procedimento.

Instituto Hidrográfico, 04 de Maio de 2010. — O Chefe do Serviço de Pessoal, *José Manuel Fialho Lourenço*, capitão-tenente SEH.
203222466